DECRETO Nº 4031, de 08 de março de 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE AMX EMPRRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E OUTROS, NO LOCAL DENOMINADO BOQUEIRÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO que é dever da Administração realizar melhorias no Município para beneficiar e atender aos interesses da sociedade; CONSIDERANDO que foi apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas a necessidade de utilizar a área em questão, localizada no Bairro Boqueirão, para viabilizar a construção de rotatória para garantir maior fluidez do tráfego e melhor acessibilidade à cidade, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, parte do imóvel de propriedade de AMX Empreendimentos Imobiliários e outros, localizado na rua Carlos Antônio Giordani com Avenida Prefeito Alberto Moura, no Bairro Boqueirão, medindo 219,34m2 (duzentos e dezenove metros e trinta e quatro centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 26,70 metros confrontando com a rua Carlos Antônio Giordani, lado esquerdo com extensão de 15,90metros confrontando com a Av. Prefeito Alberto Moura e fundos com extensão de 31,31metros confrontando com área "A2B".

Art. 2º A planta de localização e o memorial descritivo das áreas desapropriadas fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO CAMPOLINA PAIVA
Secretaria Municipal de Obras Públicas

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município